



## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 MODALIDADE ONLINE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede a Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, João Pessoa/PB, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE LEILÃO, no dia 22/07/2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente online pelo site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br), destinado à alienação de bens móveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos do Decreto 21.981 de 19/10/1932, do Decreto 22.427 de 01/02/1933, Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, o referido Leilão será conduzido Leiloeiro Oficial Sr. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, Inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 10/2014, contratado através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.571/2025 – 1/DOC, CONTRATO Nº 06-091/2026, maiores informações com o Leiloeiro através do telefone: (83) 98787-8175, por email: [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br) e/ou pelo site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br).

### 1. DO OBJETO

1.1. A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornado antieconômicos e inservíveis para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, de propriedade deste(a), se tornado onerosos, com as suas permanências, previamente avaliados com a fixação dos preços mínimos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens, conforme discriminado no ANEXO I.

### 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

2.1. A alienação realizar-se-á exclusivamente online no site do leiloeiro, com encerramento dos lances no dia 22/07/2026 a partir das 09:00 horas.

2.2. Local do Leilão: Site do Leiloeiro: [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br).

### 3. EXAME DOS BENS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

3.1. Os bens móveis, veículos automotores, máquinas, sucatas e equipamentos, objetos do leilão poderão ser examinados entre os dias úteis compreendidos no período de 14/07/2026 a 21/07/2026, das 09:00h às 12:00h.

3.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

3.3. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas,

etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

3.4. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

3.5. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua substituição e regularização.

3.6. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Comitente e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

3.7. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

3.8. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

3.9. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

#### 4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. Este certame licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto 21.981 de 19/10/1932, do Decreto 22.427 de 01/02/1933, Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e da Instrução Normativa DREI/ME Nº 52, DE 29/07/2022.

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados. As Pessoas Físicas deverão realizar o up load dos seguintes documentos no momento do cadastro no site do leiloeiro: a) RG e CPF ou CNH; b) Comprovante de endereço Atualizado; c) Selfie segurando o documento de identidade ou CNH. As Pessoas Jurídicas deverão realizar o up load dos seguintes documentos no momento do cadastro no site do leiloeiro: a) Cartão de CNPJ; b) Contrato Social e última alteração ou documento equivalente; c) Comprovante de endereço atualizado; d) RG e CPF ou CNH do(s) sócio(s)

administrador(es); e e) Selfie do Responsável pela empresa segurando o documento de identificação ou CNH.

5.2. Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto deste Leilão.

5.3. Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE RECURSOS.

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido, juntamente com as razões, em até 03 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para a realização da sessão do Leilão conforme disposto Lei 14.133/2021.

6.2. A impugnação ou pedido de informação e interposição de recursos poderão ser realizados de forma eletrônica, pelos endereços do e-mail “[marcotulio@marcotuliroleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotuliroleiloes.com.br)” e/ou [centraldecomprasjp.pregao@gmail.com](mailto:centraldecomprasjp.pregao@gmail.com) sob o título - RECURSO - LEILÃO JOÃO PESSOA 001/2026, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, por meio do eletrônico indicado.

6.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante/interessado não o impedirá de participar do certame.

6.4. O recurso de que trata esse item será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

6.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso seja conveniente à administração pública.

6.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6.7. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

6.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

## 7. DOS LANCES

- 7.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade ONLINE, os lances são realizados de forma online, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro após a data e horário estabelecidos no item 2.1.
- 7.2. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 2.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de Login e senha, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
- 7.3. Os lances oferecidos ONLINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 7.4. A participação no leilão implicará na apresentação dos documentos listados no item 5.1 essenciais para a participação no leilão, que deverão ser enviados previamente no momento do cadastrado junto ao site.
- 7.5. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na impossibilidade de ofertar lances até a sua devida regularização.
- 7.6. Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.
- 7.7. Na fase de lances, será aberta uma contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, caso algum lance seja recebido, o prazo para oferta será reiniciado em 30(trinta) segundos e assim sucessivamente, até que transcorram 30 (trinta) segundos sem que exista nenhum lance, quando se encerrará a disputa e o lote será arrematado.

## 8. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. Os bens serão vendidos somente à vista e o pagamento deverá ser realizado diretamente ao Leiloeiro Oficial.
- 8.2. O valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 2,96% sobre o valor da arrematação deverá ser pago juntamente com o valor da arrematação em conta informado pelo Leiloeiro Oficial por e-mail após arrematação.
- 8.3. Caberá ainda ao arrematante o pagamento de taxa de pátio para custeamento das despesas com carroto, guarda, limpeza e conservação dos bens, conforme o Art. 25, do Decreto nº 21.981/1932, no valor de R\$ 250,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para espécie do tipo passageiro, como motocicleta, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para espécie de

automóvel de passageiros e utilitários pequenos, R\$ 1.100,00 (hum mil e cem e cinquenta reais) para caminhões, caminhonetes, ônibus, vans e utilitários pesados e lotes de materiais diversos, independente do local onde se encontram os bens e do estado de conservação, classificado como conservado, sucata ou materiais diversos.

- 8.4. O arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro.
- 8.5. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa em favor do Comitente, mais 2,96% (dois virgula noventa e seis por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.
- 8.6. Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei.
- 8.7. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 8.8. Se transcorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas e os pagamentos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:
  - 8.8.1. Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Comitente a título de multa;
  - 8.8.2. Valor de 2,96% (dois virgula noventa e seis por cento) do valor do lance vencedor: referente a comissão do leiloeiro será recolhido ao leiloeiro a título de multa.
- 8.9. Desde já, fica o Leiloeiro Oficial autorizado a repassar os lotes que foram arrematados e não pagos, no prazo estipulado em edital, para os demais colocados, respeitando a ordem de lances devidamente comprovado pelo relatório do lote emitido pelo sistema eletrônico, respeitando o valor mínimo de venda.
- 8.10. Caso não obtenha sucesso no repasse do lote conforme cláusula 8.9, poderá realizar uma nova etapa de disputa exclusivamente online para os lotes arrematados e não pagos, bem como os lotes sem ofertas, desde que não ultrapasse o prazo de prestação de conta do leilão e seja respeitado o valor mínimo de venda informado no edital.
- 8.11. Os veículos constantes do processo de leilão deverão ser transferidos através do DETRAN-PB, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro Estado da Federação.
- 8.12. Para os casos de alienação de veículos, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,

fornecerá ao arrematante o número do CRV, já os veículos com placa MERCOSUL, a transferência de propriedade será através do ATPV.

8.13. A Emissão de Notas Fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do arrematante, isentando o Comitente e o Leiloeiro Oficial, de qualquer ônus sobre a mesma. O veículo arrematado só poderá ser liberado com a apresentação da nota fiscal pelo arrematante.

8.14. Os valores cobrados a título de ICMS serão determinados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de acordo com a legislação vigente.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES/VEÍCULOS

9.1. Os lotes constantes deste Processo Licitatório estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I deste Edital.

9.2. Os lotes estão classificados, conforme abaixo, de conformidade com a Resolução número 623/2016 do CONTRAN:

9.2.1. **“Veículos Conservados”**: poderão voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

9.2.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo serem inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN).

9.2.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo serem inutilizadas as placas e chassi que conste o Número de Identificação do Veículo – Registro VIN.

## 10. DA VENDA DOS LOTES/VEÍCULOS

10.1. A habilitação de ofertas de lances para aquisição dos lotes classificados como “Veículos Conservados” poderá ser feita por qualquer pessoa física ou jurídica. Já a habilitação para oferta de lances destinados a aquisição de lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da Lei nº 12.977, de 2014, resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem) que atendam às condições de habilitação previstas neste edital. Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal.

OBS: O arrematante é responsável pela manutenção da sua condição perante os órgãos regulamentadores, bem como pela utilização/destino final da sucata, respondendo civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

## 11. LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

- 11.1. A liberação dos bens e a entrega da Nota de Venda será efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis deste Município, a partir do dia 28/07/2026 no horário das 08h às 12h.
- 11.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.
- 11.3. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.
- 11.4. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, após a concretização da alienação.
- 11.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante. Da mesma forma não será possível solicitar a alteração dos dados do arrematante após a arrematação, a Nota de Venda será emitida em nome do arrematante cadastrado no sistema e que ofertou os lances logado com seu login e senha.
- 11.6. Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados entre os dias 28/07/2026 a 07/08/2026. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

## 12. DA ATA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 12.1. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Leiloeiro com certificação digital.
- 12.2. Encerrada a sessão, o leiloeiro deverá apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a prestação de contas e relatório final do leilão. A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto. O repasse deste valor deverá ser realizado diretamente para conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA a ser designada pela Secretária de Administração.

## 13. DAS PENALIDADES

- 13.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante a multa de 20% sobre o valor da arrematação e às seguintes penalidades indicadas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, e

suas alterações posteriores. II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2. As sanções previstas no subitem 10.1 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar do leilão qualquer lote antes, durante e após o leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

14.2. Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se ter sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

14.3. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

14.4. Cabem aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de chassi e motor, transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

14.5. O Arrematante declara para todos os fins de direito que tem pleno conhecimento que o Leiloeiro é apenas um intermediador da venda e não poderá responder por quaisquer vícios ocultos ou não, nem sobre a qualidade dos bens entregues, nem tão pouco por eventuais necessidades de baixas de gravames e/ou restrições que pesem sobre o veículos, tendo em vista que os bens são de propriedade do comitente e apenas este tem condições de solucionar tais pendências.

14.6. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

14.7. Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.



14.8. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

## 15. FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa/PB para quaisquer questões oriundas deste certame, com expressa renúncia de qualquer outro por mais apropriado que seja.

João Pessoa/PB, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MURILO DE MOURA MAIA RABELLO  
Data: 18/06/2026 14:37:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo de Moura Maia Rabello  
Presidente da Comissão de Leilão

MARCO TULIO  
MONTENEGRO  
CAVALCANTI  
DIAS:03618644426

Assinado de forma digital  
por MARCO TULIO  
MONTENEGRO CAVALCANTI  
DIAS:03618644426

MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCEP 10/2014



## ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	M.BENZ 313 CDI SPRINTER	MNP-4441	2007/2008	8AC9036728A983058	953090752	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	RS 6.000,00
2	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MOM-5253	2009/2010	9BD15822AA6268485	135660750	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	RS 4.000,00
3	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	OGD-7755	2013/2013	9BD373121D5026796	551806877	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	RS 4.500,00
4	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	OGD-7H35	2013/2013	9BD373121D5027470	551803886	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	RS 3.000,00
5	I/FORD RANGER XL 13P	OEX-5259	2011/2011	8AFER13P3BJ435532	353861928	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	RS 10.000,00
6	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	NPZ-4455	2008/2009	KMFZBN7HP9U464131	212301080	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	RS 18.000,00
7	HYUNDAI/HR HDB	MOF-7431	2010/2011	95PZBN7HPBB029269	271252090	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	RS 22.000,00
8	YAMAHA/FAZER YS250	MNZ-3898	2006/2006	9C6KG017060024262	894320491	GASOLINA	CINZA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	RS 3.200,00
9	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (MESAS, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE FERRO, CADEIRAS DE RODAS	----	----	----	----	----	----	MATERIAIS USADOS	RS 5.000,00
10	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (CARRINHOS DE FEIRA, BEBEDOUROS, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, ARMÁRIOS, ESTANTES E	----	----	----	----	----	----	MATERIAIS USADOS	RS 5.000,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
	FICHARIOS DE AÇO, FOGÕES INDUSTRIAIS, BALANÇA, EXTINTORES, BANCOS DE FERRO, GELADEIRAS, AR CONDICIONADO, CAMAS HOSPITALARES DE FERRO E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO)								
11	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (CILINDROS DE OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO)	----	----	----	----	----	----	MATERIAIS USADOS	R\$ 3.000,00
12	RENAULT/SANDERO AUTH	OFZ-1542	2018/2018	93Y5SRF84JJ281259	1146182659	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 7.500,00
13	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MOM-5243	2009/2010	9BD15822AA6268276	135660319	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
14	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MOM-5193	2009/2010	9BD15822AA6268397	135657849	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
15	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, AUTOCLAVES DE BANCADA, MULTIPARÂMETROS, FOCOS CIRÚRGICOS, APARELHOS DE HEMODIÁLISES, MÁQUINAS DE ULTRASOM).	----	----	----	----	----	----	MATERIAIS USADOS	R\$ 38.000,00
6	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	MOE-7195	2008/2008	9BD15822786165093	984322175	ALCOOL/GASOLINA	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
17	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MNW-4474	2008/2008	9BD17106G85177400	962365491	ALCOOL/GASOLINA	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
18	RENAULT/SANDERO AUTH 10	OFZ-1522	2018/2018	93Y5RF84JJ279981	1149749145	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 8.500,00
19	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MNX-2523	2007/2007	9BD17164G72936022	916274276	ALCOOL/GASOLINA	AZUL	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
20	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	QFA-2210	2013/2014	9BFZF54P1E8495737	100998363	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
21	I/M.BENZ 313 CDI SPRINTER	MNP-4451	2007/2008	8AC9036728A983054	953092976	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
22	NISSAN/FRONTIER LE	OFA-6979	2011/2011	94DVCUD40BJ787474	388093218	DIESEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.000,00
23	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	QFA-2200	2013/2014	9BFZF54P3E8016220	1011042298	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 9.000,00
24	FIAT/DUCATO MINIBUS	MOI-8824	2008/2009	93W245L3392033815	119027089	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
25	FIAT/DUCATO MINIBUS	MOI-8774	2008/2009	93W244M2392037146	119025817	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 14.000,00
26	I/M.BENZ 313 CDI SPR	NQI-3458	2010/2010	8AC904663AE035320	259854190	DIESEL	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 25.000,00
27	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, FOGÕES INDUSTRIAIS, ARMÁRIOS E FICHÁRIOS DE AÇO, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTUFAS E CAMAS HOSPITALARES, BANCOS DE FERRO E EXTINTORES)	----	----	----	----	----	----	DIVERSOS MATERIAS	R\$ 4.000,00
28	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MOM-5203	2009/2010	9BD15822AA6268032	135658756	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
29	GM/CLASSIC LIFE	MOD-1937	2007/2008	9BGSA19908B110120	934551413	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
30	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	QSE-7289	2018/2019	935SUNFN1KB514107	1179142818	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 11.000,00
31	GM/CELTA 4P LIFE OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	MOF-9268	2006/2007	9BGRZ48907G160139	898320895	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
32	I/FORD RANGER XL 13P	OEY-7439	2011/2011	8AFER13P2BJ434047	358482097	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 6.500,00
33	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MOM-5143	2009/2010	9BD15822AA6268640	135654807	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
34	GM/CELTA 4P SPIRIT	MNG-6582	2006/2006	9BGRX48906G184039	878261842	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
35	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	OGD-7715	2013/2013	9BD373121D5028315	551802200	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
36	I/M.BENZ 313 CDI SPR	MNP-4011	2007/2008	8AC9036728A983055	953049094	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
37	CHEVROLET/CELTA 1.0L	OEZ-7087	2011/2012	9BGRP48F0CG207812	346388368	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
38	GM/CELTA 4P LIFE	NQC-7908	2010/2011	9BGRZ48F08BG172552	232858318	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
39	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MOM-5403	2009/2010	9BD15822AA6266100	135686601	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.200,00
40	GM/CELTA 4P SPIRIT	MNG-6592	2006/2006	9BGRX48906G182715	878263250	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
41	FIAT/UNO MILLE ECO	MOM-5463	2009/2010	9BD15822AA6269471	135691079	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
42	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	JHO-9361	2010/2011	93W245G34B2053899	228661714	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.000,00
43	RENAULT/MASTERAMB	NQB-9424	2010/2011	93YADCUH6BJ523365	329663666	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
44	FIAT/DUCATO MC RON	OGE-1644	2013/2013	93W245G34D2111119	997422041	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
45	I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	QSA-6384	2017/2018	8AC906633JE148939	1158631895	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
46	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	OGE-1714	2013/2013	93W245G34D2111082	997446676	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
47	RENAULT/MASTERAMB RONTAN OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	NQB-9714	2010/2011	93YADCUH6BJ522989	329695541	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
48	RENAULT/MASTERAMB RONTAN OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	NQB-9594	2010/2011	93YADCUH6BJ521794	329682318	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
49	RENAULT/MASTERAMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	NQC-4434	2010/2011	93YADCUH6BJ522921	329983300	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
50	RENAULT/MASTERAMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	NQB-9274	2010/2011	93YADCUH6BJ521711	329646079	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
51	RENAULT/MASTERAMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	NQD-9815	2010/2010	93ADCUH6AJ448336	274064065	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
52	I/MB 415 SPRINTER REV AMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	OGD-6931	2018/2019	8AC906633KE161149	1186707280	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
53	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	OGE-1614	2013/2013	93W245G34D2111045	997415797	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
54	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	OGE-1634	2013/2013	93W245G34D2111116	997420316	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
55	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	OGE-1724	2013/2013	93W245G34D2111118	997447737	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
56	RENAULT/MASTERAMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	OFB-4258	2010/2011	93YADCUH6BJ520574	352700726	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
57	I/M.BENZ SPTR TECFORM OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	QFN-4330	2014/2014	8AC906633EE097849	1030494956	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
58	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	OGE-1684	2013/2013	93W245G34D2111217	997443308	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
59	I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB	QSA-6374	2017/2018	8AC906633JE148936	1158631577	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
60	I/M.BENZ 313 CDI SPRINTER	MNP-4121	2007/2008	8AC9036728A983056	953053873	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
61	VOLKS/COMIL SVELTO	MOD-4303	2008/2008	9BWRL82W28R824478	960465146	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 12.000,00
62	M.BENZ/710	MOJ-1554	2008/2009	9BM6881599B635273	119174081	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 45.000,00
63	I/FORD RANGER XL 13P	OET-1979	2011/2011	8AFER13P0BJ441949	346385695	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,0
64	MARCOPOLO/VOLARE V8L	OGG-2897	2013/2014	93PB55M10EC049178	595241239	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 25.000,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
65	M.BENZ/COMIL SVELTO	MNZ-0653	2007/2008	9BM3840788B575153	956520987	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 11.000,00
66	M.BENZ/710 CARROCERIA FECHADA	MOJ-1574	2008/2009	9BM6881599B635158	115363505	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 45.000,00
67	FIAT/DUCATO MINIBUS OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	MOI-8784	2008/2009	93W245L3392035586	119026490	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
68	VW/KOMBI	NQG--8388	2010/2011	9BWMF07X1BP014007	258936053	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
69	MARCOPOLO/VOLARE	OGG--2997	2013/2014	93PB54M10EC048798	595244149	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 48.000,00
70	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MOM-5453	2009/2010	9BD15822AA6265645	135688795	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
71	VW/GOL SPECIAL	MOK-8379	2004/2005	9BWCA05Y75T086704	845950401	GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
72	GM/CELTA 4P SPIRIT	MNG-6662	2006/2006	9BGRX48906G183011	878265660	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
73	MARCOPOLO/VOLARE V8L	OGG-2917	2013/2014	93PB54M10EC048812	595241948	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 48.000,00
74	MARCOPOLO/VOLARE V8L	OGG-2927	2013/2014	93PB55M10EC049177	595242413	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 48.000,00
75	MARCOPOLO/VOLARE V8L	OGG-2957	2013/2014	93PB55M10EC049180	595243215	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 48.000,00
76	MARCOPOLO/VOLARE V8L	OGG-2947	2013/2014	93PB54M10EC048800	595243002	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 48.000,00
77	MARCOPOLO/VOLARE V8L	OGG-2787	2013/2014	93PB54M10EC048811	595236120	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 48.000,00
78	MARCOPOLO/VOLARE V8L	OGG-3027	2013/2014	93PB54M10EC048833	595244432	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 48.000,00
79	MARCOPOLO/VOLARE	OGG-2937	2013/2014	93PB55M10EC049176	595242758	DIESEL	AMARELA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 48.000,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
80	VW/COMIL PIA	MNV-4654	2008/2008	9BWD252R68R832864	961561297	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 12.000,00
81	FORD CARGO 2428 CARROCERIA TANQUE	OFD-6648	2011/2012	9BFYEAYX9CBS93276	450140377	DIESEL	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 70.000,00
82	FIAT/DUCATO MCROTANAMB	OGE-1624	2013/2013	93W245G34D2111079	997417587	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
83	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	OGE-1694	2013/2013	93W245G34D2111233	997445084	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
84	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	OGF-8700	2012/2013	93YADC1H6DJ508076	576144517	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
85	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	OGE-1774	2013/2013	93W245G34D2111221	997455330	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
86	RENAULT/MASTERAMB RONT <b>OBS: VEÍCULO SEM MOTOR</b>	NQC-4464	2010/2011	93YADCUH6BJ522824	329984454	DIESEL	BRANCA	<b>SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL</b>	R\$ 600,00
87	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB <b>OBS: VEÍCULO SEM MOTOR</b>	OGE-1744	2013/2013	93W245G34D2111159	997452730	DIESEL	BRANCA	<b>SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL</b>	R\$ 800,00
88	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	OGE-1664	2013/2013	93W245G34D2111165	997440236	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
89	I/M.BENZ SPTR TECFORM <b>OBS: VEÍCULO SEM MOTOR</b>	QFN-4250	2014/2014	8AC906633EE097856	1030488794	DIESEL	BRANCA	<b>SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL</b>	R\$ 600,00
90	I/M.BENZ SPTR TECFORM <b>OBS: VEÍCULO SEM MOTOR</b>	QFN-4280	2014/2014	8AC906633EE096709	1030490055	DIESEL	BRANCA	<b>SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL</b>	R\$ 600,00
91	I/M.BENZ SPTR TECFORM	QFN-4300	2014/2014	8AC906633EE097852	1030492945	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 20.000,00
92	I/M.BENZ SPTR TECFORM	QFN-4320	2014/2014	8AC906633EE095850	1030494301	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 20.000,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
93	RENAULT/MASTERAMB RONT	OGD-7299	2012/2013	93YADC1H6DJ507516	585951632	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
94	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (LUMINÁRIAS DE ALUMÍNIO, BASES, RELES E CAPACITORES, REFLETORES, REATORES E SUPORTE DE LUMINÁRIA FERRO GALVANIZADO)	----	----	----	----	----	----	MATERIAIS USADOS	R\$ 36.000,00
95	FORD/CARGO 1722 E	MOG-5187	2007/2007	9BFYCE7V57BB93245	936306726	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 30.000,00
96	M.BENZ/L 1313 TANQUE	MMY-8974	1983/1983	34404312638035	180349449	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 18.000,00
97	M.BENZ/L 1313 TANQUE	MMY-5404	1983/1983	34404312638085	181768410	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 18.000,00
98	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	OGE-1754	2013/2013	93W245G34D2111188	997453605	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
99	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	MOW-6169	2005/2006	936ZCPMNC62000990	870016407	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
100	RENAULT/MASTERAMB RONTAN OBS: VEÍCULO SEM MOTOR	NQC-4474	2010/2011	93YADCUH6BJ523475	329985868	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
101	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	OGE-1674	2013/2013	93W245G34D2111194	997441160	DIESEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
102	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	NQB-9384	2010/2011	93YADCUH6BJ522804	329659618	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
103	GM/CORSA HATCH MAXX	OEY-1049	2011/2012	9BGXH68X0CC135779	355843269	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
104	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OGD-4417	2013/2014	9BFZF54P8E8006198	559178930	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00
105	FIAT/UNO MILEE FIRE FLEX	MOE-7095	2008/2008	9BD15821786164932	984320857	ALCOOL/GASOLINA	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
106	GM/S10 ADVANTAGE	MOM-3343	2009/2009	9BG138HF09C437804	135266440	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 12.000,00
107	FIAT/UNO MILEE FIRE FLEX	MNW-9463	2007/2007	9BD15821774943123	915614251	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
108	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OGD-4427	2013/2014	9BFZF54P3E8006190	559178948	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
109	KOMBI	<u>SEM PLACA</u>	----	----	----	----	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
110	CHERY/QQ 1.0 LOOK	QSL-4520	2018/2019	98RDB12B5KA0036659	1175525330	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
111	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS)	----	----	----	----	----	----	MATERIAIS USADOS	R\$ 1.000,00
112	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS - MARCA: MULLER - MODELO: AP23 Nº DE SÉRIE 1600524	----	----	----	----	----	----	MÁQUINA	R\$ 20.000,00
113	TRATOR MORONIVELADOR - MARCA: CATERPILLAR - MODELO 120B	----	----	----	----	----	----	MÁQUINA	R\$ 3.000,00



LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	RENAVAM	COMBUSTÍVEL	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
114	VW/COMIL PIA	MNV-4614	2008/2008	9BWD252RX8R832401	961560541	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 13.000,00
115	CHEVROLET CELTA 1.0 L	NQK-6924	2011/2012	9BGRP48F0CG190238	335322867	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
116	M. BENZ/POLO ANDAR	MOT-7020	2001/2001	9BM3840731B290772	776797190	DIESEL	BRANCA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
117	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (CPUS, MONITORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, LIQ INDUST, MACAS DE FERRO, CAMAS DE FERRO, POLTRONAS HOSPITALARES DE FERRO)	----	----	----	----	----	----	MATERIAIS USADOS	R\$ 2.000,00
118	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (DUAS LAVADORAS INDUSTRIAIS, DUAS SECADORAS INDUSTRIAIS E UMA CALANDRA)	----	----	----	----	----	----	MATERIAIS USADOS	R\$ 10.000,00
119	YAMAHA/FACTOR YBR125	MOR-8024	2009/2009	9C6KE122090058293	142698814	GASOLINA	PRATA	CONSERVADO/RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES AVALIADOS R\$ 1.193.600,00